

Abre inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia na Universidade do Oeste de Santa Catarina.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital destinado a inscrições para o Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, turma 2016, mantido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina, Unoesc, Campus de Videira e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes.

Art. 1º As inscrições para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, relativas ao primeiro semestre de 2016, do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - **Mestrado em Ciência e Biotecnologia**, objeto do presente Edital, estarão abertas no período de **21 de setembro a 03 de novembro de 2015**.

Parágrafo único. As vagas serão disponibilizadas nas Áreas de Concentração e respectivas linhas de pesquisa conforme quadro a seguir:

Área de concentração	Linhas de pesquisa	Nº de vagas
Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde.	1) Bioprospecção, produção e processamento de matéria-prima e bioproduto. 2) Otimização e escalonamento de bioprodutos.	13
Biotecnologia Ambiental.	1) Caracterização e tratamento de águas, efluentes e resíduos. 2) Otimização e escalonamento de bioprodutos.	07
Total de vagas: 20		20
Detalhes: www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia		

Art. 2º As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente em formulário-padrão, disponível no endereço eletrônico: <www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia>.

Parágrafo único. A efetivação da inscrição ocorrerá somente após o pagamento, em qualquer agência bancária, do boleto correspondente à taxa de inscrição, o qual será gerado automaticamente após o procedimento de inscrição.

Art. 3º São documentos necessários e indispensáveis para a inscrição:

- I.** Fotocópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF;
- II.** Fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar do Curso de Graduação;
- III.** Currículo da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado;

- IV. Proposta de estudo (pré-projeto), de acordo com a linha de pesquisa escolhida no ato de inscrição (vide instruções no apêndice II);
- V. Uma carta de apresentação enviada diretamente ao Programa por professor e/ou pesquisador de qualquer Instituição de Ensino ou Pesquisa (vide modelo no apêndice III);
- VI. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- VII. Uma fotografia 3 x 4.

Parágrafo único. A falta de qualquer documento anteriormente relacionado invalidará a inscrição.

Art. 4º O endereço para entrega ou para envio postal dos documentos é:

Universidade do Oeste de Santa Catarina, Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, 1º andar do Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, Rua Paese, n.º 198, Bairro Universitário, CEP: 89.560-000, Videira, SC.

Parágrafo único. Se o candidato optar pelo envio da documentação por correio **via sedex**, deverá postar até a data final do prazo de entrega, dia **03 de novembro de 2015**, ultrapassado o prazo da postagem, a inscrição será indeferida.

Art. 5º A homologação das inscrições estará disponível a partir do dia **06 de novembro de 2015**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira.

Art. 6º A seleção será realizada em duas etapas, sendo a primeira eliminatória, a saber:

I - Primeira etapa: Prova escrita (eliminatória) será realizada na Unoesc, Campus Videira, localizada na Rua Paese, 198 - Bairro Universitário, Videira/SC, no dia **21 de novembro de 2015 das 8h às 13h** (os candidatos deverão chegar 15 minutos antes do início da prova).

§ 1º A prova escrita será realizada com base na interpretação de dois artigos científicos, sendo um na língua portuguesa e o outro na língua inglesa (podendo fazer uso de dicionário de língua inglesa), sorteados dentre a bibliografia recomendada, e vinculados às áreas de concentração do Mestrado em Ciência e Biotecnologia (a nota obtida nesta prova terá **peso 4** na avaliação final).

§ 2º A bibliografia recomendada encontra-se no anexo ao final deste Edital e é composta por 8 artigos (4 em língua portuguesa e 4 em língua inglesa) para a prova escrita dos candidatos inscritos para qualquer uma das duas áreas de concentração do Programa.

§ 3º Para a avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes critérios: demonstrar conhecimento específico; coerência e consistência de argumentos; estrutura do texto; clareza e linguagem em obediência à norma culta da língua portuguesa.

§ 4º Serão aprovados para a segunda etapa do processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco), em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

§ 5º O resultado da primeira etapa será divulgado no site da Unoesc <http://www.unoesc.edu.br> e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Biotecnologia, (49) 3533-4435 (manhã e tarde), em **25 de novembro de 2015**. Juntamente com a relação dos candidatos aprovados nesta etapa, constará a data e o horário para a realização da entrevista e apresentação de pré-projeto.

II - Segunda etapa: A segunda etapa (classificatória) será realizada apenas com os candidatos aprovados na etapa anterior, que ocorrerá no **dia 27 de novembro de 2015**, e terá os seguintes passos:

- a) Exame do currículo e do histórico escolar (**peso 3**), com ênfase no desempenho acadêmico, na experiência na área, na participação em atualizações profissionais e, em especial, nas publicações científicas, preferencialmente em periódicos com classificação Qualis/Capes B5 ou superior.
- b) Entrevista de caráter classificatório e avaliação da proposta preliminar de estudo, conforme modelo constante do apêndice II (**peso 3**).

Art. 7º Serão classificados os 10 primeiros colocados em cada área de concentração, permitido o remanejamento de vagas entre as áreas, se necessário, conforme média aritmética ponderada decrescente obtida pela seguinte equação:

$$\text{MÉDIA FINAL} = \frac{(\mathbf{a} \times \mathbf{4}) + (\mathbf{b} \times \mathbf{3}) + (\mathbf{c} \times \mathbf{3})}{\mathbf{10}}$$

Sendo:

- a** – Nota da prova escrita da primeira etapa (escala de zero a dez);
- b** – Nota do exame do currículo e do histórico escolar da segunda etapa (escala de zero a dez);
- c** – Nota da entrevista e da avaliação da proposta preliminar de estudo da segunda etapa (escala de zero a dez).

Art. 8º A relação final dos aprovados será divulgada no dia **02 de dezembro de 2015**, no site da Unoesc (<http://www.unoesc.edu.br/>) e na Secretaria do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* – Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, (49) 3533-4435 (manhã e tarde).

§ 1º Caberá recurso do resultado final da seleção dos candidatos do Curso, em até 48 (quarenta e oito) horas após a sua publicação, devidamente protocolado no Setor de Protocolos da Unoesc Campus de Videira.

§ 2º Os candidatos não selecionados, que assim desejarem, poderão retirar a documentação apresentada, exceto a ficha de inscrição, no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos classificados. Caso contrário, após o prazo, os documentos serão destruídos.

Art. 9º As matrículas serão efetuadas entre os dias **14 a 16 de dezembro de 2015** na Coordenação do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* - Mestrado em Ciência e Biotecnologia, Núcleo Biotecnológico, Campus de Videira, com agendamento prévio e antecipado feito por cada candidato aprovado pelo telefone (49) 3533-4435.

Art. 10 As aulas iniciarão em fevereiro de 2016, na Unoesc Campus de Videira, sendo preferencialmente às quintas-feiras e sextas-feiras, no período noturno, e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino (quando necessário), conforme calendário de disciplinas do curso.

§ 1º Disciplinas não obrigatórias poderão ser oferecidas em outros dias da semana, ficando a critério do aluno a matrícula.

§ 2º No uso de sua autonomia universitária, a Unoesc se reserva o direito de adiar o início das aulas ou cancelar o oferecimento do curso caso não haja o número mínimo de aprovados e matriculados no Mestrado em Ciência e Biotecnologia, sem qualquer direito à indenização aos candidatos aprovados.

Art. 11. O candidato aprovado deverá submeter-se, obrigatoriamente, à prova de proficiência em língua estrangeira moderna (inglês) antes da defesa da dissertação (conforme regimento do Programa), e apresentar a comprovação junto à Secretaria do Mestrado em Ciência e Biotecnologia.

Art. 12. O valor da matrícula do Mestrado Acadêmico em Ciência e Biotecnologia é de **R\$ 1.383,98 (Um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)**, valor das mensalidades vigente no ano de 2015. Além da matrícula serão exigidas mais 35 (trinta e cinco) parcelas mensais com o valor idêntico ao da matrícula, porém reajustável no mês de fevereiro de cada ano pelo IGP-M acumulado de janeiro a dezembro do ano anterior.

Art. 13. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Vice-reitoria Acadêmica.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba (SC), 11 de setembro de 2015.

Prof. Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc

QUADRO RESUMO

Inscrições	21/09/2015 à 03/11/2015
Site com informações	http://www.unoesc.edu.br/cursos/mestrado/mestrado-em-ciencia-e-biotecnologia
Taxa de inscrição	R\$ 50,00 (paga por boleto bancário)
Vagas	20 (vinte)
Homologação (deferimento) das inscrições	06/11/2015
Primeira Etapa: Prova escrita (eliminatória) Nota mínima= 5,0 (Peso 4,0)	21/11/2015
Resultado da primeira etapa (prova escrita)	25/11/2015
Segunda Etapa: Exame do currículo e do histórico escolar (Peso 3,0) e da Entrevista e Avaliação da Proposta de Estudo – pré-projeto (Peso = 3,0)	27/11/2015
Resultado final com relação de aprovados	02/12/2015
Prazos para recursos	Até 48 horas após a publicação do resultado final.
Matrículas	De 14 a 16/12/2015 (mediante agendamento)
Início das aulas	fevereiro de 2016 (conforme cronograma)

ROTEIRO PARA A PROPOSTA PRELIMINAR DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA

A proposta preliminar de estudo deverá conter de 03 a 04 laudas, com a seguinte formatação mínima: espaço entre linhas 1,5; fonte Times New Roman tamanho 12; margens: superior e esquerda: 3,0 cm - direita e inferior: 2,0 cm; páginas numeradas na parte inferior.

Na proposta de estudo deverão constar os seguintes elementos:

1. FOLHA DE ROSTO (uma lauda)

Neste item o candidato deverá colocar: seu nome, o título da proposta de estudo, a área de concentração e respectiva linha de pesquisa escolhida, ano de sua apresentação ao Programa.

2. APRESENTAÇÃO (uma lauda)

Apresentar histórico de sua atuação acadêmica e/ou profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Mestrado em Ciência e Biotecnologia. Também devem constar dados da instituição (empresa ou universidade) na qual o candidato exerce atividades.

3. PROPOSTA DE ESTUDO E JUSTIFICATIVA (duas laudas, no máximo)

Desenvolver uma proposta de estudo relacionada à área e a linha de pesquisa pretendidas. Explicitar a relação com as áreas de concentração do Programa e com a linha de pesquisa escolhida. É importante que o candidato justifique a inserção da sua proposta de estudo na Linha de Pesquisa escolhida e com sugestão de orientador, dentre os que tem disponibilidade para orientar (Apêndice IV). No final do texto deve constar uma lista de Referências bibliográficas (de 3 a 5). Os candidatos podem entrar em contato com os docentes visando definição de pré-projetos. A aprovação do pré-projeto não necessariamente define o projeto que o aluno aprovado irá desenvolver no curso.

APÊNDICE IV

LISTA DE ORIENTADORES COM DISPONIBILIDADE E RESPECTIVAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO*

VAGAS PARA 2016

Docentes com disponibilidade de orientação	Áreas **	No. De vagas	Disponibilidade de co-orientação
1. César Milton Baratto (Pós-Doc)	BAS	2	2
2. Claudriana Locatelli	BAS	-	2
3. Edson Luiz de Souza	BAS	1	2
4. Endler Marcel Borges (Pós-Doc)	BAS	2	2
5. Fabiana Andrea Schafer de Martini Soares	BAS	2	2
6. Geisson Marcos Nardi	BAS	2	2
7. Jane Mary Lafayette N. Gelinski (Pós-Doc)	BAS	2	2
8. Jean Carlo S. dos Santos Menezes (Pós-Doc)	BA	1	2
9. João Peterson P. Gardin	BA	-	1
10. Maria Elisabete Machado (Pós-Doc)	BA	2	1
11. Melissa Paola Mezzari (Pós-Doc)	BA	2	1
12. Sabrina Pinto Salamoni (Pós-Doc)	BA	2	1
13. Vinicius Caliarí	BAS	2	2
14. Sydnei Mittidieri	BA/BAS	-	2

* <http://gruposdepesquisa.unoesc.edu.br/ciencia-e-tecnologia/area-de-concentracao/biotecnologia-e-qualidade-de-alimentos/>

**Biotecnologia Aplicada à Agroindústria e Saúde- BAS/ Biotecnologia Ambiental –BA

ANEXO - LISTA DE REFERÊNCIAS DE APOIO AO PROCESSO SELETIVO
ACESSO LIVRE ONLINE

Artigo 1. Nota prévia: Avaliação do efeito antagônico de espécies de *Lactobacillus* sobre *Listeria monocytogenes in vitro*

Autores: Larissa Batista Poppi, Ismael Maciel de Mancilha, Antônio José Piantino Ferreira & Débora Dutra Menezes Leal

Periódico: **Braz. J. Food Technol.**, v. 11, n. 2, p. 113-119, 2008.

Disponível em: <<http://www.ital.sp.gov.br/bj/artigos/bjft/2008/v11n24806.pdf>>

Artigo 2: Aplicação de transglutaminase microbiana em produtos cárneos processados com teor reduzido de sódio

Autores: Rosiane Costa Bonfim, Jessica da Silva Machado, Simone Pereira Mathias & Amauri Rosenthal

Periódico: **Ciência Rural**, v.45, n.6, p.1133-1138, 2015

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-84782015000601133&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt

doi: <http://dx.doi.org/10.1590/0103-8478cr20131440>

Artigo 3: Avaliação do ciclo de vida e apoio à decisão em gerenciamento integrado e sustentável de resíduos sólidos urbanos

Periódico: **Engenharia Sanitária e Ambiental** v.19 n.3 p.301-313, 2014

Geraldo Antônio Reichert & Carlos André Bulhões Mendes

Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/esa/v19n3/1413-4152-esa-19-03-00301.pdf>>

doi: 10.1590/S1413-41522014019000001145

Artigo 4: Sanitização de cenoura minimamente processada com nanopartículas de prata
Sanitization of minimally processed carrot with silver nanoparticles

Periódico: **Ciencia Rural** v. 45 n. 9, 2015

Autores: Emiliane Andrade Araújo, Lorena Ribeiro, Patrícia Campos Bernardes, Milene Therezinha das Dores, & José Felício Queiroz Fialho Júnior

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-84782015000901681&lng=pt&nrm=iso&tlng=en

doi:<http://dx.doi.org/10.1590/0103-8478cr20130820>

Artigo 5: Surface water isolates of hemolytic and non-hemolytic *Acinetobacter* with multiple drug and heavy metal resistance ability

Autores: Sevilay Akbulut, Fadime Yilmaz & Bulent Içgen

Periódico: **Journal of Water and Health** v. 12, n.1, p.1-12, 2014.

Disponível em: <<http://www.iwaponline.com/jwh/012/0001/0120001.pdf>>. doi: 10.2166/wh.2013.304>

Artigo 6: Biotreatment of high fat and oil wastewater by lipase producing microorganisms

Autores: Orapin Bhumibhamon, Achara Kopraserstak & Suptawee Funthong

Periódico: **Kasetsart J. (Nat. Sci.)** v. 36, p. 261 – 267, 2002.

Disponível em: <<http://www.thaiscience.info/Article%20for%20ThaiScience/Article/4/Ts-4%20biotreatment%20of%20high%20fat%20and%20oil%20wastewater%20by%20lipase%20producing%20microorganisms.pdf>>

Artigo 7: Novel antimicrobial peptides with high anticancer activity and selectivity

Autores: Hung-Lun Chu, Bak-Sau Yip,, Kuan-Hao Chen , Hui-Yuan Yu , Ya-Han Chih , Hsi-Tsung Cheng , Yu-Ting Chou & Jya-Wei Cheng

Periódico: **Plos One** v. 13, p.1-14, 2015

Disponível em: <<http://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0126390>>

doi:10.1371/journal.pone.0126390

Artigo 8: Increase of Glutathione by *Listeria monocytogenes* scott A Cmr em r When It Is Challenged by Gallic Acid and Nisin

Autores: Caroline Galina Dal Moro, Camila Shultz, Jane Mary Lafayette Neves Gelinski & Claudriana Locatelli

Periódico: **Journal of Food Research** v. 1, n. 4, 2012

<http://www.ccsenet.org/journal/index.php/jfr/article/view/19242/13571>